



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 040/2023

Maceió, 15 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n - Centro – Maceió/AL – CEP: 57020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 004/2023.

Senhor Governador,

16 3 23
6741

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 004/2023**, de autoria do Deputado **DELEGADO LEONAM PINHEIRO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

16/02/2023

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

INDICAÇÃO Nº 1, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 02/03/2023

CGPAL - Coordenador
DLC - PT Nº 02/21

APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE (SESAU) QUE PROVIDENCIE A INFORMATIZAÇÃO DOS PRONTUÁRIOS MÉDICOS E DEMAIS SERVIÇOS NO HOSPITAL REGIONAL DA MATA DE ALAGOAS, BEM COMO A COMPRA DE COMPUTADORES SUFICIENTES PARA A PRESTAÇÃO ADEQUADA DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário de Estado da Saúde (SESAU) que providencie a informatização dos prontuários médicos e demais serviços no Hospital Regional da Mata de Alagoas, bem como a compra de computadores suficientes para a prestação adequada do serviço público de saúde.

JUSTIFICATIVA

APROVADO
Em, 02/03/2023
PRESIDENTE

Apesar da construção de diversos hospitais públicos, tem-se notícia de que os Hospitais Regionais, a exemplo o Hospital Regional do Norte e da Mata, não possuem *software* que otimize o controle e registro dos prontuários médicos dos pacientes, ao tempo que também não disponibilizam de computadores suficientes para realização adequada do serviço público de saúde.

Por certo, a informatização do sistema de saúde irá contribuir com o atendimento mais eficiente, garantindo agilidade no atendimento e evitando equívocos sobre o histórico médico do paciente e acerca das medicações indicadas.

Diante do exposto, solicito, após a submissão da matéria em Plenário, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Excelentíssimo Secretário de Estado da Saúde (SESAU): "A Assembleia Legislativa Estadual indica ao

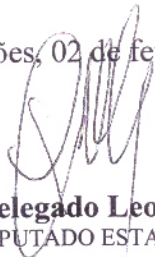
IGOR DMITRI DE SENA BITAR
CHEFE DE GABINETE
PRESIDÊNCIA

Assimbleia Legislativa de Alagoas
PROTOCOLO GERAL 255/2023
Data: 02/02/2023 - Horário: 11:34
Legislativo - IND 4/2023

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Excelentíssimo Secretário de Estado da Saúde (SESAU) que providencie a informatização dos prontuários médicos e demais serviços no Hospital Regional da Mata de Alagoas, bem como a compra de computadores suficientes para a prestação adequada do serviço público de saúde.”.

Sala das sessões, 02 de fevereiro de 2023.



Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL


IGOR DMITRI DE SENA BITAR
CHEFE DE GABINETE
PRESIDÊNCIA